



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XVIII - Nº. 3908 - NATAL/RN-TERÇA-FEIRA 02 DE OUTUBRO DE 2018

PODER EXECUTIVO

*DECRETO Nº 11.591, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Abre à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, o crédito suplementar de R\$ 1.000.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 6.757 de 29 de dezembro de 2017 tendo em vista o que consta do Processo nº 015209/2018-17, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 28 de setembro de 2018, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, o crédito suplementar de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 28 de setembro de 2018.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária: 18.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.001.2-369	Manutenção e Funcionamento da SEMTAS			1.000.000,00
		3.3.90.37	100000	1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária: 11.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.010.1-852	Modernização da Secretaria Municipal de Governo			200.000,00
		4.4.90.52	100000	200.000,00
04.243.008.1-853	Implantação do Projeto Juventude Integrada			200.000,00
		3.3.90.30	100000	50.000,00
		3.3.90.39	100000	150.000,00
04.244.001.2-070	Apoio Financeiro ao Desenvolvimento de Ações Comunitárias e Sociais			200.000,00
		3.3.50.39	100000	200.000,00
04.244.010.2-012	Fortalecimento do Programa de Apoio às Instituições Sociais e Comunitárias			400.000,00
		3.3.90.39	100000	400.000,00
TOTAL				1.000.000,00

*Republicado por Incorreção

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

A Secretária Municipal de Administração, e o Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 11.455, de 22 de janeiro de 2018 – Programação Financeira 2018, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processos nº 015209/2018-17, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 28 de setembro de 2018, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2018, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

- Fundo Municipal de Assistência Social – FUMAS;

- Secretaria Municipal de Governo – SMG.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 28 de setembro de 2018.

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

D-11.591				
Tipo	Incorporação	Redução	Redução	Redução
Unidade	18.101	11.101	11.101	11.101
Orçamentária	SEMTAS	SMG	SMG	SMG
Anexo	I – Manutenção	III – Encargos Gerais	IV – Projetos	VII – Atividades de Ações Finalísticas
Fonte	100000	100000	100000	100000
Meses				
Outubro	1.000.000,00	152.000,00		400.000,00
Novembro		24.000,00		
Dezembro		24.000,00		
Indisponível			400.000,00	
Subtotal	1.000.000,00	200.000,00	400.000,00	400.000,00
Total	1.000.000,00			1.000.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

A Secretária Municipal de Administração, e o Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 11.455, de 22 de janeiro de 2018 – Programação Financeira 2018, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 028894/2018-41, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 28 de setembro de 2018, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2018, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

- Fundo Municipal de Saúde – FMS;

- Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL;

- Secretaria Municipal de Turismo – SECTUR;

- Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 28 de setembro de 2018.

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

D-11.592						
Tipo	Incorporação	Redução	Redução	Redução	Redução	Redução
Unidade	20.149	23.101	28.101	31.101	31.101	33.101
Orçamentária	SMS	STTU	SEL	SECTUR	SECTUR	SECOM
Anexo	VII - Atividades de Ações Finalísticas	VII - Atividades de Ações Finalísticas	IV - Projetos	IV - Projetos	VII - Atividades de Ações Finalísticas	VII - Atividades de Ações Finalísticas
Fonte	100000	100000	100000	100000	100000	100000
Meses						
Outubro	3.160.000,00		206.127,00			
Novembro						
Dezembro						
Indisponível		400.000,00	113.873,00	1.080.000,00	360.000,00	1.000.000,00
Subtotal	3.160.000,00	400.000,00	320.000,00	1.080.000,00	360.000,00	1.000.000,00
Total	3.160.000,00					3.160.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

A Secretária Municipal de Administração, e o Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 11.455, de 22 de janeiro de 2018 – Programação Financeira 2018, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processos nº 027287/2018-64, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 28 de setembro de 2018, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2018, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

- Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA;

- Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FUNHABINS;
 - Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL.
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Natal, 28 de setembro de 2018.

Adamiros França
 Secretária Municipal de Administração
 Rodrigo Ferraz Quidute
 Controlador Geral do Município

D-11.593			
Tipo	Incorporação	Redução	Redução
Unidade	17.210	34.149	36.101
Orçamentária	URBANA	SME	FMS
Anexo	III – Cargos Gerais	IV – Projetos	VII - Atividades de Ações Finalísticas
Fonte	100000	100000	100000
Meses			
Outubro	2.400.000,00		
Novembro			
Dezembro			
Indisponível		2.198.000,00	202.000,00
Subtotal	2.400.000,00	2.198.000,00	202.000,00
Total	2.400.000,00		2.400.000,00

PORTARIA Nº. 1832/2018-A.P., DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 018390/2018-13, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora VILMA LÚCIA DE ARAÚJO, matrícula nº. 09.984-8, GNM, Padrão A, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao 3º decênio (2008/2018), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
 Prefeito
 ADAMIROS FRANÇA
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1822/2018-A.P., DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 015170/2018-38, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ILMA MARINHO CEZAR BARRETO, matrícula nº. 09.088-3, Auxiliar de Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 3º decênio (2008/2018), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser retirado o Auxílio Transporte Natal no período do gozo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
 Prefeito
 ADAMIROS FRANÇA
 Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1306/2018-GS/SEMAD, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 25559/2018-91, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora FABIANA SILVA FARIAS, matrícula nº. 72.492-6, ocupante do cargo de Professor, N1-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIROS FRANÇA
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1303/2018-GS/SEMAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo 028274/2018-11, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora RISSANDRA DE SOUZA BEZERRA, matrícula nº. 72.511-8, Chefe do Setor de Programas e Projetos, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2017/2018, no período de 17 de Setembro de 2018 a 16 de Outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 17 de Setembro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
 Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 1297/2018-GS/SEMAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo 026231/2018-92, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor KLEVERTON MEDEIROS ROLIM, matrícula nº. 66.071-0, Chefe do Setor de Engenharia e Operação, Símbolo CS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01 de Outubro de 2018 a 30 de Outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
 Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 1286/2018-GS/SEMAD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº., RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2017/2018, na forma seguinte:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Simb	Exercício	Período
026052/2018-55	VANDA LAYLLA CRUZ SILVA DE CARVALHO OLIVEIRA	72.506-7	Diretor do Departamento de Informação, Monitoramento e Avaliação das Políticas Sociais	DD	2017/2018	22/10/2018 A 20/11/2018
024705/2018-61	VALERIA DE OLIVEIRA FERREIRA	72.451-2	Chefe do Setor de Ações para o Trabalho	CS	2017/2018	15/10/2018 A 13/11/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de Outubro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
 Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 85/2018-GS/SME, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Felipe Lopes de Souza Galvão, matrícula nº 72.413-8, para atuar como Fiscal/Gestor do Contrato nº 078/2018-SME, referente a contratação de serviços de arbitragem e coordenação visando à realização dos XXXII Jogos Escolares do Município de Natal (JEMs), serviços prestados pela FEDERAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE DESPORTO ESCOLAR, CNPJ: 04.191.173/0001-95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 86/2018-GS/SME, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Cristina Augusta Dantas Cavalcante, matrícula nº 13.417-1, para atuar como Fiscal/Gestor da Ordem de Serviço nº 049/2018-SME referente a contratação de 03 (três) profissionais para atuarem como intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), a fim de compor uma Equipe de Avaliação, visando a entrevista de candidatos ao cargo de professor de Libras, serviços prestados pela empresa LIBRAS EVENTOS E CURSOS LTDA, CNPJ: 26.960.867/0001-82.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2018.
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII CNPJ:01.926.852/0001 - 77.
 CONTRATADO: AS MOURA EPP. – CNPJ: 08.806.399/0001-04.

ENDEREÇO: Av. Cap. Mor Gouveia, S/N, Ceasa, Box 1, Lagoa Nova, Natal/RN.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Escola Municipal João XXIII, que atende a 276 (duzentos e setenta e seis) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE) e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 783,99 (setecentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos) pela fonte 0100.000 e R\$ 1.820,16 (hum mil, oitocentos e vinte reais e dezesseis centavos) pela fonte 0106.000, totalizando R\$ 2.604,15 (dois mil, seiscentos e quatro reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0100.000 e 0106.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 16 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 16 de março de 2018.

ASSINATURAS:

Verônica de Cácia Soares de Medeiros (Presidente da UEX).

Amilton Salles Moura (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2018.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII CNPJ:01.926.852/0001 - 77.
CONTRATADO: A. AZEVEDO DA SILVA. – CNPJ: 07.738.468/0001-27.

ENDEREÇO: Rua Profa. Maria Pires de Azevedo, 10-A, Baixa da Beleza, Jardim do Seridó/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Escola Municipal João XXIII, que atende a 276 (duzentos e setenta e seis) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE) e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 982,80 (novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) pela fonte 0100.000 e R\$ 393,12 (trezentos e noventa e três reais e doze centavos) pela fonte 0106.000, totalizando R\$ 1.375,92 (hum mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0100.000 e 0106.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 16 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 16 de março de 2018.

ASSINATURAS:

Verônica de Cácia Soares de Medeiros (Presidente da UEX).

Anaelson Azevedo da Silva (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2018.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII - CNPJ 01.926.852/0001 - 77.

CONTRATADO: AW NUNES DOS SANTOS. – CNPJ: 00.713.399/0001-58.

ENDEREÇO: Rua Cioba, 50, Vida Nova, Parnamirim/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Escola Municipal João XXIII, que atende a 276 (duzentos e setenta e seis) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE) e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 139,50 (cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0106.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 16 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 16 de março de 2018.

ASSINATURAS:

Verônica de Cácia Soares de Medeiros (Presidente da UEX).

Aldenor Wellington Nunes dos Santos (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2018.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII - CNPJ 01.926.852/0001 - 77.

CONTRATADO: FRUTÍFEROS COMÉRCIO LTDA. – CNPJ: 18.413.636/0001-20.

ENDEREÇO: Av. Cap. Mor Gouveia, 3005, Ceasa, Box 11, Lagoa Nova, Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Escola Municipal João XXIII, que atende a 276 (duzentos e setenta e seis) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE) e recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 479,16 (quatrocentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) pela fonte 0100.000 e R\$ 808,56 (oitocentos e oito reais e cinquenta e seis centavos) pela fonte 0106.000, totalizando R\$ 1.287,72 (hum mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0100.000 e 0106.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 16 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 16 de março de 2018.

ASSINATURAS:

Verônica de Cácia Soares de Medeiros (Presidente da UEX).

Maria Jeane Chaves Moreira (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2018.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII - CNPJ 01.926.852/0001 - 77.

CONTRATADO: C. TRAJANO PINTO. – CNPJ: 05.909.473/0001-20.

ENDEREÇO: Rua Sítio Antônio, 15-a, Zona Rural, Assu/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Escola Municipal João XXIII, que atende a 276 (duzentos e setenta e seis) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE) e recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 861,84 (oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0100.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 16 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 16 de março de 2018.

ASSINATURAS:

Verônica de Cácia Soares de Medeiros (Presidente da UEX).

Claudilene Trajano Pinto (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2018.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII CNPJ:01.926.852/0001 - 77.

CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA. – CNPJ: 08.091.529/0001-70.

ENDEREÇO: Av. Mangabeira, 227, Jardim Potiguar, Macaíba/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Escola Municipal João XXIII, que atende a 276 (duzentos e setenta e seis) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE) e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 1.332,90 (hum mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos) pela fonte 0100.000 e R\$ 1.198,98 (hum mil, cento e noventa e oito reais e noventa e oito centavos) pela fonte 0106.000, totalizando R\$ 2.531,88 (dois mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0100.000 e 0106.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 16 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 16 de março de 2018.

ASSINATURAS:

Verônica de Cácia Soares de Medeiros (Presidente da UEX).

Isabelito Gomes Freire (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2018.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII – CNPJ:01.926.852/0001 - 77.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES. – CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Escola Municipal João XXIII, que atende a 276 (duzentos e setenta e seis) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE) e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 4.601,07 (quatro mil, seiscentos e um reais e sete centavos) pela fonte 0100.000 e R\$ 4.628,61 (quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos) pela fonte 0106.000, totalizando R\$ 9.229,68 (nove mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0100.000 e 0106.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 16 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 16 de março de 2018.

ASSINATURAS:

Verônica de Cácia Soares de Medeiros (Presidente da UEX).

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2018.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII CNPJ:01.926.852/0001 - 77.

CONTRATADO: F. D. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ: 70.026.240/0001-40.

ENDEREÇO: Av. Cap. Mor Gouveia, 3500, Ceasa, Lagoa Nova, Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Escola Municipal João XXIII, que atende a 276 (duzentos e setenta e seis) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE) e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 3.168,27 (três mil, cento e sessenta e oito reais e sete centavos) pela fonte 0100.000 e R\$ 3.461,13 (três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e treze centavos) pela fonte 0106.000, totalizando R\$ 6.629,40 (seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0100.000 e 0106.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 16 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 16 de março de 2018.

ASSINATURAS:

Verônica de Cácia Soares de Medeiros (Presidente da UEX).

Flávio Carvalho Dantas Wanderley (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2018.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII CNPJ:01.926.852/0001 - 77.

CONTRATADO: SUPRINOR – SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA. - CNPJ: 07.209.477/0001-20.

ENDEREÇO: Rua Tereza Bezerra Salustino, 2205, Lagoa Nova, Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Escola Municipal João XXIII, que atende a 276 (duzentos e setenta e seis) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE) e recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 327,60 (trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0100.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 16 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 16 de março de 2018.

ASSINATURAS:

Verônica de Cácia Soares de Medeiros (Presidente da UEX).

Milton Ezequiel Fonseca Filho (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2018.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII CNPJ:01.926.852/0001 - 77.
CONTRATADO: A. S. MOURA EPP –, CNPJ: 08.806.399/0001-04

ENDEREÇO: Av. Cap. Mor Gouveia, s/n, Ceasa, Box 1, Lagoa Nova, Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Escola Municipal João XXIII, que atende a 276 (duzentos e setenta e seis) alunos, por meio do Programa Municipal de Alimentação Escolar (Novo Mais Educação).

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 8.475,41 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais, quarenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0100.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 19 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 19 de março de 2018.

ASSINATURAS:

Verônica de Cácia Soares de Medeiros (Presidente da UEX).

Amilton Salles Moura (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2018.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII CNPJ:01.926.852/0001 - 77.

CONTRATADO: A. W. NUNES DOS SANTOS ME. – CNPJ: 00.713.399/0001-58.

ENDEREÇO: Rua Cioba, 50, Vida Nova, Parnamirim/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Escola Municipal João XXIII, que atende a 276 (duzentos e setenta e seis) alunos, por meio do Programa Municipal de Alimentação Escolar (Novo Mais Educação).

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 74,40 (setenta e quatro reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0100.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 19 de março de 2018 à 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 19 de março de 2018.

ASSINATURAS:

Verônica de Cácia Soares de Medeiros (Presidente da UEX).

Aldenor Wellington Nunes dos Santos (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2018.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII CNPJ:01.926.852/0001 - 77.
CONTRATADO: FRUTIFRIOS COMÉRCIO – CNPJ: 18.413.636/0001-20.

ENDEREÇO: Av. Cap. Mor Gouveia, 3005, Ceasa, Box 11, Lagoa Nova, Natal/RN

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Escola Municipal João XXIII, que atende a 276 (duzentos e setenta e seis) alunos, por meio do Programa Municipal de Alimentação Escolar (Novo Mais Educação).

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 6.456,96 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0100.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 19 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 19 de março de 2018.

ASSINATURAS:

Verônica de Cácia Soares de Medeiros (Presidente da UEX).

Maria Jeane Chaves Moreira (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2018.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII CNPJ:01.926.852/0001 - 77.

CONTRATADO: C. TRAJANO PINTO – CNPJ: 05.909.473/0001-20.

ENDEREÇO: Rua Sítio Antônio, 15, Zona Rural, Assu/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Escola Municipal João XXIII, que atende a 276 (duzentos e setenta e seis) alunos, por meio do Programa Municipal de Alimentação Escolar (Novo Mais Educação).

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 1.612,97 (hum mil, seiscentos e doze reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0100.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 19 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 19 de março de 2018.

ASSINATURAS:

Verônica de Cácia Soares de Medeiros (Presidente da UEX).

Claudilene Trajano Pinto (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2018.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII CNPJ:01.926.852/0001 - 77.

CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA. – CNPJ: 08.091.529/0001-70.

ENDEREÇO: Av. Mangabeira, 227, Jardim Potiguar, Macaíba/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Escola Municipal João XXIII, que atende a 276 (duzentos e setenta e seis) alunos, por meio do Programa Municipal de Alimentação Escolar (Novo Mais Educação).

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 5.422,48 (cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0100.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 19 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 19 de março de 2018.

ASSINATURAS:

Verônica de Cácia Soares de Medeiros (Presidente da UEX).

Isabelito Gomes Freire (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2018.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII CNPJ:01.926.852/0001 - 77.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES. – CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Escola Municipal João XXIII, que atende a 276 (duzentos e setenta e seis) alunos, por meio do Programa Municipal de Alimentação Escolar (Novo Mais Educação).

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 23.880,16 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0100.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 19 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 19 de março de 2018.

ASSINATURAS:

Verônica de Cácia Soares de Medeiros (Presidente da UEX).

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2018.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII CNPJ:01.926.852/0001 - 77.

CONTRATADO: F. D. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ: 70.026.240/0001-40.

ENDEREÇO: Av. Cap. Mor Gouveia, 3500, Ceasa, Lagoa Nova, Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Escola Municipal João XXIII, que atende a 276 (duzentos e setenta e seis) alunos, por meio do Programa Municipal de Alimentação Escolar (Novo Mais Educação).

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 11.894,89 (onze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0100.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 19 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 19 de março de 2018.

ASSINATURAS:

Verônica de Cácia Soares de Medeiros (Presidente da UEX).

Flávio Carvalho Dantas Wanderley (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2018.

PROCESSO: 024489/2018-54.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME - CNPJ: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADO: ESCOLA & ESCRITÓRIO, LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP - CNPJ: 00.800.611/0001-14.

ENDEREÇO: Rua General Oliveira Galvão, 1045, Tirol, Natal/RN – CEP: 59.015-120.

OBJETO: O objeto da presente avença consiste na aquisição de material de expediente para atender toda a demanda das escolas Municipais, dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's) da sede e do anexo desta Secretaria Municipal de Educação, do CEMURE e do Almoxarifado Central, conforme itens especificados e quantitativos constantes no Anexo I (Termo de Referência), do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.178, 2.922 e 2.921; Fonte: 100.000; Elemento de despesa: 3.3.90.30.

VALOR TOTAL: R\$ 5.826,32 (cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 27 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e nos Decretos nº

11.005/2016 e nº 11.178/2017.

Natal/RN, 27 de setembro de 2018.

ASSINATURAS:

Justina Iva De Araújo Silva – Pela contratante

Kleyber Tinoco De Andrade – Pela contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2018.

PROCESSO: 024487/2018-65.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME - CNPJ: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADO: BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA. – ME - CNPJ: 21.189.579/0001-52.

ENDEREÇO: Rua Conrado Kohls, 90, Blumenau, Santa Catarina/SC CEP: 89.037-425.

OBJETO: O objeto da presente avença consiste na aquisição de material de expediente para atender toda a demanda das escolas Municipais, dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's) da sede e do anexo desta Secretaria Municipal de Educação, do CEMURE e do Almoxarifado Central, conforme itens especificados e quantitativos constantes no Anexo I (Termo de Referência), do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.177, 2.178, 2.921, 2.922 e 2.196; Fonte: 100.000; Elemento de despesa: 3.3.90.30.

VALOR TOTAL: R\$ 12.573,30 (doze mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e centavos).

VIGÊNCIA: 27 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e nos Decretos nº

11.005/2016 e nº 11.178/2017.

Natal/RN, 27 de setembro de 2018.

ASSINATURAS:

Justina Iva De Araújo Silva – Pela contratante

Daniel Gartner – Pela contratada

*EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 088/2017.
 PROCESSO: 023204/2017-87 – SME/PMN.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. - CNPJ: 08.241.747/0005-77.
 CONTRATADA: LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA. - CNPJ: 407.966.58/0001-76.
 ENDEREÇO: Av. Atoine de Saint Exupéry, 1480, Pitimbu, Natal/RN.
 OBJETO: Este instrumento tem por objeto aditar o prazo por mais 12 (doze) meses, da contratação de empresa especializada, visando à locação de 08 (oito) veículos tipo PASSEIO, MODELO GOL (OU SIMILAR), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Natal, conforme descrições e quantitativos descritos no edital, referente à contratação firmada no Processo Administrativo nº 005919/2016-02.
 VALOR TOTAL: R\$ 126.048,00 (cento e vinte e seis mil, quarenta e oito reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.177; Fonte: 100.000; Elemento de despesa: 3.3.90.39.
 VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2018 a 01 de agosto de 2019.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.
 Natal/RN, 01 de agosto de 2018.
 ASSINATURAS:
 Justina Iva de Araújo Silva – Pela Contratante
 Sérgio Bezerra da Silva – Pela Contratada
 *Replicado por incorreção

EXTRATO DO CONTRATO N° 076/2018.
 PROCESSO: 024483/2018-87.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME - CNPJ: 08.241.747/0005-77.
 CONTRATADO: ROSENEIDE DA SILVA - MEI – CNPJ: 26.312.888/0001-91.
 ENDEREÇO: Rua Alípio de Melo, 391, Jardim Montanhês, Belo Horizonte/MG – CEP: 30.750-010.
 OBJETO: O objeto da presente avença consiste na aquisição de material de expediente para atender toda a demanda das Escolas Municipais, dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's) da sede e do anexo desta Secretaria Municipal de Educação, do CEMURE e do Almoarifado Central, conforme itens especificados e quantitativos constantes no Anexo I (Termo de Referência), do Edital.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.921, 2.922, 2.177, 2.178 e 2.196; Fonte: 100.000; Elemento de despesa: 3.3.90.30.
 VALOR TOTAL: R\$ 8.298,00 (oito mil, duzentos e noventa e oito reais).
 VIGÊNCIA: 27 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e nos Decretos nº 11.005/2016 e nº 11.178/2017.
 Natal/RN, 27 de setembro de 2018.
 ASSINATURAS:
 Justina Iva De Araújo Silva – Pela contratante
 Roseneide Da Silva – Pela contratada

EXTRATO DO CONTRATO N° 077/2018.
 PROCESSO: 024491/2018-23.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
 CNPJ: 08.241.747/0005-77.
 CONTRATADO: ELIAS AVELINO DOS SANTOS – EPP – CNPJ: 24.208.480/0001-49.
 ENDEREÇO: Av. Coronel Estevam, 1598, Alecrim, Natal/RN – CEP: 59.035-000.
 OBJETO: O objeto da presente avença consiste na aquisição de material de expediente para atender toda a demanda das Escolas Municipais, dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's) da sede e do anexo desta Secretaria Municipal de Educação, do CEMURE e do Almoarifado Central, conforme itens especificados e quantitativos constantes no Anexo I (Termo de Referência), do Edital.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.921, 2.922 e 2.178; Fonte: 100.000; Elemento de despesa: 3.3.90.30.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.563,50 (dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).
 VIGÊNCIA: 27 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e nos Decretos nº 11.005/2016 e nº 11.178/2017.
 Natal/RN, 27 de setembro de 2018.
 ASSINATURAS:
 Justina Iva De Araújo Silva – Pela contratante
 Francisco Carlos Da Fé – Pela contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE COMODATO DE IMÓVEL
 PROCESSO: 053253/2015-82
 COMODATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
 COMODANTE: PARÓQUIA DE SÃO PEDRO - CNPJ: 08.026.122/0001-01
 ENDEREÇO: Rua Ocidental de Baixo, S/N, nesta capital.
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato de Comodato, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 28 de Dezembro de 2017 e término em 27 de Dezembro de 2019.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 579 e Art. 581, do Código Civil.
 ASSINATURAS:
 Justina Iva de Araújo Silva – Comodatária
 Francisco de Assis Mota De Souza - Comodante
 Natal/RN, 27 de dezembro de 2017

EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2018.
 PROCESSO: 003197/2018-88 SME/PMN.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.
 CONTRATADO: ORLEANS VIAGENS E TURISMO. CNPJ: 21.331.404/0001-38.
 ENDEREÇO: Av. Nazaré nº 686, sala 04, 1º andar, Ipiranga, São Paulo/SP.
 OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais compreendendo reserva, emissão, marcação e entrega dos bilhetes de passagens, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
 VALOR TOTAL: R\$ R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade/Projeto: 2.177; Fonte: 100.000; Elemento de Despesa: 3.3.90.33.
 VIGÊNCIA: De 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93
 ASSINATURAS:
 Justina Iva de Araújo Silva – Contratante
 Mauro Pereira dos Santos – Contratada
 Natal/RN, 01 de janeiro de 2018.

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Fica dispensada a licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso XIII, e art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93* com suas alterações posteriores e, em conformidade com o parecer jurídico incluído aos autos.
 PROCESSO N°: 017375/2018-58
 NOME DO CREDOR: FUNDAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA
 CNPJ / MF: 08.469.280/0001-93
 ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho, Campus Universitário, nº 3.000, Lagoa Nova, Natal/RN. CEP 59.078-970.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Capacitação semipresencial em Gestão Escolar para os pré-candidatos à direção das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Natal, em face à deflagração do processo eleitoral, com carga horária de 40 (quarenta horas), para 550 (quinhentos e cinquenta) candidatos a gestores das 146 (cento e quarenta e seis) Unidades de Ensino da Rede Municipal de Natal.
 CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: ATIVIDADE: 2.155 - FONTE: 100.000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
 VALOR TOTAL: R\$ 38.536,19 (trinta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e dezenove centavos).
 Natal/RN, 21 de setembro de 2018.
 Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra - Diretor do DAG/SME
 RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a contratação.
 Natal, 21 de setembro de 2018.
 George Câmara de Souza - Secretário Adjunto de Administração Geral
 Justificativa: Alteração do fundamento legal: "com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93", foi alterado para "com fundamento no art. 24, inciso XIII, e art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93".
 **Replicado por incorreção.

PESQUISA MERCADOLÓGICA
 A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, visando à AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL EM AÇO INOX, 06 (SEIS) BOCAS, COM QUEIMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA, COM BANHO MARIA OU CHAPA ACOPLADOS – (FG1), a fim de atender às necessidades da Rede Municipal de Educação, de acordo com especificações e quantitativos discriminados em Termo de Referência.
 A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação e a documentação deverá ser entregue no Departamento de Administração Geral – DAG/SME, localizado na Rua Fabrício Pedroza, 915 - Areia Preta – Natal/RN e/ou por meio do endereço eletrônico (equipe.dag@gmail.com). Maiores informações através do telefone: (84) 3232-4732, no horário das 08h às 14h, de segunda à sexta-feira.
 Natal, 25 de setembro de 2018.
 Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra - Diretor do Departamento de Administração Geral - DAG/SME/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2018
 Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico nº 882/2018, acostado aos autos.
 PROCESSO: 14103/2018-04
 OBJETO: Contratação de Clínica Médica ou Hospital para a realização de procedimento de POLISSONOGRAMA para cumprimento da decisão judicial nº 0830348-12.2016.8.20.5001, em favor de MATHEUS KENNED RODRIGUES DE LIMA contra o ente municipal.
 CREDOR: INSTITUTO DO SONO DO RN LTDA - CNPJ 26.708.951/0001-03
 ENDEREÇO: Av. Rodrigues Alves, Tirol - Natal/RN - CEP: 59020-200
 VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
 Dotação Orçamentária:
 ATIVIDADE/PROJETO: 10.302.003.2-442 - Fonte: 100000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90-39 - SUB-ELEMENTO: 36
 Reconhecimento: Terezinha Guedes Rego de Oliveira – Secretária Adjunta de Logística em Saúde, Administração e Finanças.
 Ratificação: George Antunes de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde
 Natal, 01 de outubro de 2018

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 289/2018
 Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Presencial nº 24.070/2018 - ATA RP 045/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 37996/2017-77 e Processo de Pagamento nº 26011/2018-69 - Recibo SIAL nº 183668
 Contratado: RC FREITAS – ME - CNPJ 24.240.998/0001-60
 Objeto: Aquisição de produtos formulados.
 Unidade: 20.149
 Atividade: 10.302.051.2-439 - Fonte: 106500 - Elemento de Despesa: 3.33.90-30 - Sub-elemento: 99
 Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 289/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 218.037,60 (duzentos e dezoito mil, trinta e sete reais e sessenta centavos).
 Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores membros da Comissão de Recebimento, conforme Portaria nº 120/2018 - GS/SMS.
 Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.
 Assinaturas:
 Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde
 Contratada: RC FREITAS - ME
 Natal, 01 de outubro de 2018.

RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 28280/2018-60
 COLETA DE PREÇOS EMERGENCIAL Nº 009/2018
 A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, em decorrência da Coleta de Preços Emergencial nº 009/2018, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para cozinha em caráter emergencial que serão utilizados no Hospital Municipal de Natal, torna público e oficializa a presente “RETIFICAÇÃO”:
 Onde se lê: Data da Realização: 03/10/2018 (QUARTA-FEIRA), às 15:00 horas.
 Leia-se: Data da Realização: 09/10/2018 (TERÇA-FEIRA), às 15:00 horas (por motivo do feriado estadual do dia 03/10/2018 dos Mártires de Cunhaú e Uruaú).
 Desta forma, ficam mantidas todas as demais condições pactuadas na Coleta de Preços Emergencial nº 009/2018.
 Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras
 Natal, 01 de outubro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT
 TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
 PRESIDENTE: MARINEIDE MORAIS PACHECO
 PROCURADOR: HUMBERTO ANTÔNIO BARBOSA LIMA
 SECRETÁRIA: ANA KATARINA NASCIMENTO DE AZEVEDO

**EDITAL 080/2018 - TATM – 2ª. INSTÂNCIA
 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO:**

Secretaria Municipal de Tributação, por sua Coordenadora do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX e art. 70, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, TORNA PÚBLICO, que da(s) Pauta(s) de Julgamento(s) prevista(s) para o(s) Dia(s): “ 04 de OUTUBRO de 2018”, a partir das 08:00h, na sede do TATM, situada na Rua Açu, 394, sala 504, Tirol, Natal/RN, consta(m) o(s) seguinte(s) processo(s):
 Processo nº.: 20180133696 - Restituição – ISS - Recorrente – Cena 2 Produções Digitais Eireli - ME - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2018 - TATM – Voluntário - Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza.
 Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.
 Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 01 de outubro de 2018.
 Marineide Moraes Pacheco - Presidente do TATM – Mat. 05.588-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

PORTARIA 028/2018 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.
 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEHARPE. DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DAS EXECUÇÕES DOS TRABALHOS INTEGRANTES DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE DO MARUIM
 O Secretário Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes – SEHARPE, no uso de suas atribuições legais
 RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Coordenação do Projeto da Comunidade Maruim:
 1 – Rosa de Fátima Soares de Souza, Matrícula nº 00487-1 (Presidente);
 2 – Anna Maria Teixeira de Lima, Matrícula nº 72.415-9;
 3 – Violeta Odete Ribeiro de Quevedo, Matrícula nº 65.636-4;
 4 – Danielle Lorraine Elias A. de Lima, Matrícula nº 72.308-0
 5 – Maurício dos Anjos Soares, Matrícula nº 72.418-6; e
 6 – João Elídio Costa Duarte de Almeida, Matrícula nº 72.418-1.
 Art. 2º - A Comissão terá como objetivo concluir o processo de Realocação da Comunidade Maruim e coordenar a execução dos trabalhos de reurbanização da área.
 Art. 3º - A Comissão deverá reunir-se quinzenalmente no escopo de, dentre outras: acompanhar em tempo real a execução do projeto de urbanização; definir os critérios de ocupação dos box, lojas, quiosques e manutenções dos mesmos; acautelar-se juridicamente de instrumentos que autorizem a utilização do espaço por parte dos beneficiários etc.
 Art. 4º - A Comissão desenvolverá suas atribuições enquanto perdurar a execução do Projeto.
 Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 ALBERT JOSUÁ NETO
 Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, a despesa abaixo especificada.
 Processo nº 025777/2018-26
 Credores:
 Vagnei Kledson Ferreira CPF 058.801.864-31
 Rua Adail Pamplona de Menezes, nº 91 Condomínio Serrambi V, Bl 15, AP 401 - Nova Parnamirim
 Ranyer Camilo Xavier Cabral CPF 090.167.824-34
 Rua Aeroporto de Marabá, nº 31 - Emaús - Parnamirim/RN
 Objeto: serviços de desenhista detalhista cadista para fins de apoio ao desenvolvimento de projetos da SEAP/SEMOV.
 Classificação da despesa: 15.512.012.1.469 - Realização do Saneamento Integrado dos Bairros Planalto e Guarapes; Elemento: 4.4.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 100.000 - O.N.V; Anexo: IV - Projetos da Administração Direta e Indireta
 Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
 Natal, 19 de setembro de 2018.
 Ordenador de Despesas: Tomaz Pereira de Araújo Neto - Secretário da SEMOV

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018-SEMOV-

A Comissão Permanente de Licitação da SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, tel. (84) 3232-8121, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018 – SEMOV, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO MECANIZADA DE GALERIAS NA CIDADE DO NATAL/RN, COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE HIDROJATEAMENTO E SUCCÃO, no que restou habilitada a empresa: LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA e inabilitada a empresa: R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA ME, por não ter atendido aos itens 07 – HABILITAÇÃO –07.2 a – HABILITAÇÃO JURÍDICA-subitem b.3) Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data da abertura das propostas, profissional de nível superior detentor de Certidão de Acervo Técnico, que deve vir acompanhada por atestados de Capacidade Técnica, emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, devidamente certificado pela entidade profissional competente (CREA/CAU), que trate da execução dos serviços de: Drenagem ou comprovação de serviços similares nos termos do Art. 30, inciso II, § 1º e 3º do inciso I da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, cujas parcelas de maior relevância técnica são: Limpeza e desobstrução manual de galerias de águas pluviais com uso de ferramentas apropriadas e Limpeza e desobstrução mecanizada de galerias de águas pluviais com uso de equipamento de hidrojetamento e sucção: 200,00 horas produtivas, apresentados em desacordo com o Edital. Desta forma, fica aberto o prazo recursal nos moldes da legislação. Os autos do processo administrativo permanecem com vistas franqueadas aos interessados na CPL/SEMOV.
 Natal, 28 de setembro de 2018.
 Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, telefone 3232-8121, torna público que fica marcada as licitações, cujo objetivo, data e hora seguem abaixo elencados. Os editais da referida licitação, encontra-se fixado no Quadros de Aviso da SEMOV, assim como à disposição dos interessados no citado local.

PROCESSO	CONVITE	OBJETO	Data	Hora
00000.018072/2017-71	009/2018-SEMOV-3ª. Convocação	Contratação de empresa de engenharia para construção do prédio da central de videomonitoramento da Guarda Municipal – Natal/RN.	10/10/2018	08h:00 min
00000.026887/2018-13	015/2018-SEMOV	Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços remanescentes da drenagem do conjunto iprevinat - Natal/RN.	11/10/2018	08h:00 min

Natal, 1º de outubro de 2018
 Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018-SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira n 2280-Lagoa Seca – nesta Capital, tel. (084) 3231-8121, através do pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público que as empresas UNICOBIA ENERGIA S/A, ILLUMITECH CONSTRUCTORA LTDA e BRZ OVERSEAS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA apresentaram impugnação ao edital. Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados.
 Natal, 01 de outubro de 2018.
 Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018-SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira n 2280-Lagoa Seca – nesta Capital, tel. (084) 3231-8121, através do pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público que a empresa APOIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, conforme manifestação no dia da sessão de licitação, apresentou recurso administrativo. Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados, na SEMOV.
 Natal, 01 de outubro de 2018.
 Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

PORTARIA DE Nº 26 /2018—GS/SEMURB

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor André Luis da Silveira Gomes, matrícula n.º 32.6097-8, para, conforme disposto no Art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e art. 6º, inc. XIII, alínea "g", da Instrução Normativa N.º 01/2015 – CGM, de 26 de janeiro de 2015, acompanhar e fiscalizar a execução da contratação pertinente ao Processo Administrativo n.º 21341/2018-68, que tem como contratada a empresa Costa e Siqueira Certificadora Digital Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Natal/RN, 01 de Outubro de 2018.

DANIEL NICOLAU DE VASCONCELOS PINHEIRO

Secretário/SEMURB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber, que procedeu com julgamento aos recursos administrativos nos autos dos processos administrativos urbanísticos e ambientais abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para liquidarem, juntos à Fazenda Municipal, o débito relativo aos processos mencionados, sob pena de inclusão do devedor no cadastro de Dívida Ativa do Município para posterior cobrança judicial.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO	DECISÃO
060039/2014-00	FRANCISCO RAMIRO FILHO	PARCIALMENTE PROVIDO
050128/2014-30	MAILTON DUARTE SILVA JÚNIOR	NEGADO PROVIMENTO
053920/2014-46	JUSCELINO JACK MIGUEL DE LIMA	NEGADO PROVIMENTO
067466/2014-19	RECANTO GAÚCHO ESTACIONAMENTO LTDA- ME	NEGADO PROVIMENTO
050151/2014-24	VALDIVINO BARBALHO DA SILVA	NEGADO PROVIMENTO
048092/2014-24	LUCIANO HEBERT DA SILVA FERNANDES	NEGADO PROVIMENTO
035040/2014-98	LUZENEIDE BEZERRA DO REGO	NEGADO PROVIMENTO
045342/2014-74	JOSIVAM OTÍLIO DA SILVA	NEGADO PROVIMENTO
067463/2014-77	SUERDA FRANCISCA DE LIMA	NEGADO PROVIMENTO

Natal, 01 de Outubro de 2018.

Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro – Secretário SEMURB

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 09/2017-SEMURB

Processo n.º: 29523/2017-04

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB

Contratada: Santos e Fernandes Eireli - CNPJ 02.909.308/0001-80

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato 09/2017, anteriormente estabelecido, por um período de mais 12 (doze) meses, com início em 05/10/2018 e término previsto para o dia 04/10/2019 em razão da imprescindibilidade dos serviços prestados pela empresa para esta SEMURB;

Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 29.147 – Fundo Único do Meio Ambiente - rojeto/Atividade: 15.122.0001.2093 – Manutenção do FUNAM - Elemento de Despesa: 333.90.36-79 – Outros Serviços de Terceiros/Locação de Veículos sem Mão de Obra

Valor Total Referente ao exercício 2018: R\$ 28.093,33 (vinte e oito mil e noventa e três reais e trinta e três centavos)

Da Ratificação das demais cláusulas do contrato: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato, inclusive a faculdade da Administração, através da CONTRATANTE, de rescindir a presente locação antes do término de vigência ora prorrogada, sem que tal ato importe em indenização em favor do CONTRATADO, ressalvado os serviços efetivamente prestados até o dia da notificação da rescisão.

Data da assinatura: 01 de Outubro de 2018.

Assinaturas: Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro, pela contratante; e Edeuza Maria Santos e Fernandes, pela contratada.

LICENÇA AMBIENTAL

IDRAFIN BR INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - EPP, CNPJ 20.738.370/0001-38, torna Público, conforme a resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 06/06/2018. Através do Processo Administrativo Nº SEMURB - 030618/2018, a Licença Ambiental de operação para o funcionamento de um Prédio Misto com área construída de 838,88 m² em um terreno de 450,00 m², situado na Rua Praia de Tabatinga, 2206 – Ponta Negra, Natal / RN, fica estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, visando atender o grau de competitividade e a aferição do real valor de mercado preconizado pela Administração, com objetivo de contratação de empresa para aquisição de 10 (dez) colchões, a fim de suprir as necessidades do Programa Casa Abrigo Clara Camarão, pertencentes a esta Secretaria. A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, a documentação deverá ser por meio do endereço eletrônico: compras.semul2018@gmail.com e/ou entregue na Unidade Setorial de Administração e Finanças – USAF/SEMUL, localizada na Rua Princesa Isabel, 799 - Cidade Alta - CEP 59025-400 – Natal/RN. Maiores informações através do telefone: (84) 3232-1038, no horário das 08 h às 14 h, de segunda a sexta-feira.

Natal, 28 de Setembro de 2018.

Deisyenne de Sousa Leite Noronha - Chefe da USAF/SEMUL.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 326/2018-AP/A, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto n.º.10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo n.º 028101/2018-94 – NATALPREV,

CONSIDERANDO a promulgação da Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, que acrescenta dispositivo à Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, alterando a forma de cálculo de proventos no caso de aposentadoria por invalidez permanente; CONSIDERANDO a Decisão n.º 850/2018 – TC, que determinou a adequação do ato aposentador da servidora nos termos da Emenda Constitucional n.º 70/2012;

CONSIDERANDO que a aposentadoria concedida à servidora CELIA MARINHO LOPES DOS SANTOS, por meio da Portaria n.º 085/2006-AP, de 16 de janeiro de 2006, com proventos proporcionais está abrangida pelos novos critérios estabelecidos pela referida Emenda Constitucional, CONSIDERANDO que o Ato Retificador n.º 0235/2011-GS-SEGELM, de 03 de fevereiro de 2011, foi excluído o artigo 76, incisos XXIII, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista por se trata de aposentadoria por invalidez, bem como a servidora foi enquadrada no Plano de Carreira dos Profissionais de Saúde, no cargo de Dentista, Classe F, Nível 8, conforme Decreto 7.764 de 31 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que CELIA MARINHO LOPES DOS SANTOS, matrícula 07.208-7, passe a ter os proventos calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, conforme preceitua o artigo 6º-A, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, não mais lhe sendo aplicados os critérios definidos nos §§ 3º, 8º e 17º do artigo 40 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Aplicar-se-á ao valor dos proventos da aposentadoria o disposto no artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se os demais direitos do Ato Primitivo.

ALÍSIO SENA DE OLIVEIRA

Presidente – NATALPREV, Em Substituição Legal

PORTARIA Nº 327/2018-AP/A, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto n.º. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo n.º 00000.029124/2018-16 – NATALPREV, de 26/09/2018,

CONSIDERANDO a publicação do Ato Primitivo n.º 220/2017-AP/A, de 21 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município em 29 de junho de 2017, na qual foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária à servidora;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial exarada nos autos do processo n.º 0856641-82.2017.8.20.5001, do 6º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, no qual concede a promoção e a progressão funcional à servidora ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem – Assistente em Saúde, Classe II, Nível A, para Auxiliar de Enfermagem – Assistente em Saúde, Classe III, Nível D.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Promoção e Progressão funcional à servidora MARIA NIEDJA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n.º 12.543-1, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem – Assistente em Saúde, para a Classe III, Nível D, conforme decisão judicial n.º 0803231-50.2012.8.20.0001, do 6º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com paridade e provento integrais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se os demais direitos do Ato Primitivo.

ALÍSIO SENA DE OLIVEIRA

Presidente – NATALPREV, Em Substituição Legal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CONHABINS

RESOLUÇÃO CONHABINS Nº 002/2018, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CONHABINS, em sua 40ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de julho de 2018, no uso de suas competências regimentais, com base na Lei Complementar 081/2007,

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterada a Resolução CONHABINS n.º 008/2016, de 16 de dezembro de 2018, que estabelece os critérios para Demanda Fechada Complementar para Reassentamento nos 08 (oito) Empreendimentos conhecidos como Complexo Residencial Village de Prata, a fim de que sejam incluídas no respectivo cadastro de reserva, respeitada a ordem de prioridades anteriormente estabelecida, 15 (quinze) famílias cadastradas pela SEHARPE como ocupantes de creche localizada na Comunidade do Passo da Pátria.

Art. 2 – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Natal/RN, 05 de setembro de 2018.

Carlson Geraldo Correia Gomes – Presidente - CONHABINS

NORMAS TÉCNICAS**(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas devem observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e número do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTEDisponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino
MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Zeneide Dantas de Medeiros
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,
Jonathan Nasser de Oliveira Dias